



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Relatório SEI-GDF n.º 1/2018 - SEGETH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 21 de maio de 2018

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CAF/FUNDURB

**Referência:** Processo SEI-GDF: 00390-00001988/2018-05

**Assunto:** Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização

**Interessado:** UNTEC/SEGETH

**Valor Estimado:** R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais)

#### Relatório

O presente processo trata de proposta de aquisição de equipamentos de Plotagem e Digitalização para modernização do parque de informática da SEGETH, conforme o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, no qual contém as especificações técnicas, quantidades e estimativa preliminar de custos, elementos necessários para instruir o processo.

Considerando a necessidade de ampliação dos recursos de digitalização em formatos A0 e A1, tem como fator primordial dotar as Unidades e Subunidades dos recursos necessários para digitalização e tratamento de projetos e mapas, atendendo requisitos de uso e inserção de arquivos no SEI-SEGETH, cuja aquisição, portanto, torna-se urgente, como forma de garantir a continuidade da atividade, em razão dos projetos e documentos produzidos, visto que os atuais equipamentos que possuem tais recursos, contam com de 5 anos de uso e não há mais garantia de aquisição de suporte técnico, carecendo cada vez mais de intervenções técnicas da equipe interna, para manter seu funcionamento, o que às vezes requer a aquisição de peças, cujo custo são elevados e o tempo para recolocação do equipamento em funcionamento, sequer pode ser mensurado, causando transtornos à atividade.

Trata o presente processo de demanda oriunda da Unidade de Tecnologia da SEGETH, com o objetivo de aquisição de 02 (dois) equipamentos de Plotagem e Digitalização em formato A0 e A1, no valor total estimado de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Dentre os documentos anexados aos autos, consta o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, SEI nº 6775473, bem como Termo de Referência SEI nº 8199951 e Formulário de Demanda Espontânea, SEI nº 8201380, que discorrem acerca da finalidade e imprescindibilidade da aquisição ora pleiteada.

A proposta em questão é caracterizada como Demanda Espontânea, conforme registro SEI nº 8201380, segundo o Artigo 8º do Decreto nº 30.765/2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010.

Acrescento, ainda, que constam nos registros SEI nº 8221239 e 8221600, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 e a Planilha de Acompanhamento do QDD e das Resoluções Aprovadas - Exercício 2018, respectivamente.

Informamos, ainda, que o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2018, por meio da Lei nº 6.060/2017, deduzidas as resoluções aprovadas neste exercício, e os demais projetos a serem submetidos ao CAF na 18ª Reunião Extraordinária, registro SEI nº 8221600, comporta o valor da Demanda Espontânea.

Segue abaixo as características técnicas dos equipamentos demandados:

1. – **Características:**

IMPRESSÃO

- Desenhos de linha 7 25 s/página em A1/D, 82 impressões em A1/D por hora
- Resolução de impressão: Até 2.400 X 1.200 DPI otimizados
- Margens (superior x inferior x esquerda x direita):
  - Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2" x 0,2" x 0,2" x 0,2")
  - Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2" x 0,2" x 0,2" x 0,2")
- Tipos de tinta: Tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (mK)
- Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, mK)
- Precisão das linhas: +/- 0,1%
- Largura mínima da linha: 0,02 mm (0,0008") (HP-GL/2 ativo)
- Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028") (ISO/IEC 13660:2001(E))

MÍDIA

- Manuseio Alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, recipiente para mídia e cortador automático
- Tamanho:
  - Rolos: 279 a 914 mm (11" a 36")
  - Folhas: 210 x 279 a 914 x 1.897 mm (8,3" x 11" a 36" x 74,7")
  - Folhas padrão: A4, A3, A2, A1, A0 (A, B, C, D, E)

DIGITALIZAÇÃO

- Velocidade de digitalização
  - Em cores: até 3,81 cm/s (1,5"/s)
  - Tons de cinza: até 11,43 cm/s (4,5"/s)
- Resolução de digitalização/cópia: 600 dpi
- Máxima digitalização:
  - Tamanho: 914 mm x 2,77 m (36" x 109")
  - Espessura: 0,8 mm (0,03")

MEMÓRIA

- Mínimo de 1 GB

## CONECTIVIDADE

- Interfaces (padrão) Gigabit Ethernet (1000Base-T), Wi-Fi, conector certificado para USB 2.0 de alta velocidade
- Linguagens de impressão (padrão): HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI, URF
- Caminhos de impressão: Drivers de impressão para Windows e impressão a partir de pen drive USB
- Recurso de impressão móvel: Wi-Fi Direct e conectividade Wi-Fi local
- Suporte para impressão a partir da maioria dos smartphones e tablets com os seguintes sistemas operacionais: Android, iOS
- Drivers (incluídos): Drivers HP-GL/2 e HP-RTL para Windows; driver HP PCL 3 GUI para Mac OS, X e Windows

## CONSUMO DE ENERGIA

- 35 watts (ao imprimir), 3,5 watts (suspensão), 0,2 watts (em espera)
- Tensão de entrada (variação automática): 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz), 1,2 A máx.

## CERTIFICAÇÃO

- Segurança EUA e Canadá (certificado por CSA), UE (compatível com LVD e EN60950-1)
- Eletromagnética: Compatível com requerimentos da Classe B, incluindo: EUA (Normas da FCC)
- Ambiental ENERGY STAR, EPEAT Silver, marca CE (incluindo RoHS, WEEE, REACH).
- 

### **Consumíveis adicionais para os equipamentos (plotters):**

- Deverão ser fornecidos, para cada equipamento de Plotagem e Digitalização, consumíveis (cartuchos de tinta) adicionais, além do que já vem suprindo o equipamento de fábrica, em quantidade mínima de 300ml para cada uma das cores (cartuchos separados: preto, ciano, magenta, amarelo).
- Os consumíveis deverão ser originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de condicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado.
- Os consumíveis deverão vir em embalagem original lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade.
- No caso de ocorrerem danos nos equipamentos por problemas nos consumíveis fornecidos, todos os custos de reparo ou substituição por equipamento similar, durante o tempo em que ficar inoperante, ocorrerão por conta da contratada.

- No caso dos consumíveis estarem defeituosos, a contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal efetuada pela SEGETH-GDF.
- Caso seja descontinuada a fabricação dos consumíveis, a contratada deverá fornecer o produto que vier a substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas, sem ônus adicional para a SEGETH-GDF.
- Disponibilidade de consumíveis no mercado: os consumíveis utilizados na impressora deverão estar disponíveis para aquisição no mercado nacional, em quantidade suficiente para os equipamentos a serem adquiridos e, ofertado por mais de um fornecedor.
- O prazo de validade dos consumíveis não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data da entrega.

### VOTO

Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos para a aquisição dos equipamentos acima descritos, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, fortalecendo a estrutura física e adquirindo um novo ativo funcional, atendendo as necessidades da atividade fim da Secretaria.

Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ **37.637,00** (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB.

Brasília-DF, 21 de maio de 2018.

**FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA**

Conselheiro Titular - CONPLAN



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA**, Usuário Externo, em 21/05/2018, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **8315317** código CRC= **3725325C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF